



IND 4494 /2012

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, que promova a construção de uma Companhia do Corpo de Bombeiros em Sobradinho II - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, que promova a construção de uma Companhia do Corpo de Bombeiros na Região Administrativa de Sobradinho II – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho II- RA V.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de uma Companhia do Corpo de Bombeiros naquela cidade, tendo em vista a necessidade de maior segurança aos moradores daquela comunidade.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam a segurança e a paz, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4494 /2012
Folha Nº 01 - 4

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Mar/2012 13:54

